



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

23 de abril de 2010

Aos vinte e três dias de abril de dois mil e dez às dez horas, deu-se início à reunião da Câmara de Graduação, sob a presidência da Diretora de Graduação Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Atanásio Alves do Amaral, Cláudia Castro de Carvalho Nascimento, Antônio Luiz Pinheiro, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Maria Aparecida S. de Souza, Pedro Leite Barbieri, Cintia Tavares do Carmo, Gláucio Rodrigues Motta, Cristina Sabadini, Marco Antônio de Carvalho, Moacyr Antônio Serafini, Maria do Carmo Goes Cordeiro, José Geraldo Orlandi, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Lydia Márcia Braga Bazét, Horst Feldhagen, Ana Brígida Soares. Convidados: Lusinerio Prezotti, Cezar Henrique Manzini Rodrigues, Leandro Gaydson da Rocha Pinho, Patrícia Soares Furno Fontes, Thaís Vianna Silva, Antônio Carlos Gomes. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Alterações nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Química do Campus Vitória; 3 Discussão da Normativa 03/2009; 4 Apreciação dos PPCs de Licenciatura em Química - Campus Aracruz; Licenciatura em Matemática - Campus Cachoeiro; Licenciatura em Ciências Agrícolas - Campus Itapina e Agronomia - Campus Itapina.** Iniciando a reunião, Araceli cumprimenta a todos e comenta a pauta da reunião, para o **item 1**, Araceli relembra que foi montada uma comissão, na última reunião da Câmara de Graduação, para fazer a reformulação dos documentos institucionais referentes ao ensino de graduação. Informa que a comissão pretende inserir no ROD a normatização de matrícula em disciplinas eletivas e a matrícula em disciplinas fora do campus de origem, pois foram criadas normativas separadas porque o ROD não contemplava esses itens. Cintia pergunta se tem alguém da área de licenciatura na comissão. Araceli responde que o presidente da comissão, Ricardo Martinelli, pediu para a Licenciatura em Química indicar alguém e informa que a comissão se subdividiu em duas e, uma equipe está trabalhando com o ROD e a outra com a Resolução 32, a comissão foi nomeada pela Portaria 183 em 09 de março com duração de quatro meses, término em 09 de julho. Após a conclusão do trabalho os documentos serão discutidos nos campi. A Resolução 32 será aprovada no Colégio de Dirigentes e o ROD será discutido em reunião da Câmara de Graduação, os campi terão 1 (um) mês para discutir e enviar sugestões referentes ao ROD. Araceli informa que existe uma comissão do Colégio de Dirigentes, que foi instituída antes da nomeada pela portaria 183, para fazer um ajuste inicial na Resolução 32 adequando-a para que entrasse logo em funcionamento, pois a princípio ficou decidido que a comissão da Câmara faria um trabalho mais minucioso que demandaria mais tempo, enquanto a comissão do Colégio de Dirigentes faria um trabalho mais rápido para a Resolução começar a funcionar, contudo, esta comissão alega que o trabalho deles está ficando muito bom e por isso não estão querendo que haja um

outro documento. Informa que diante da situação conversou com Ricardo e deu-lhe duas sugestões: 1ª a comissão faz apenas as adequações referentes ao ensino de graduação; 2ª a comissão discute todo o conteúdo do documento e quando o Colégio de Dirigentes disponibilizar a resolução para consulta pública eles então entram com as sugestões trabalhadas pela comissão. Continuando os informes, Cristiane informa que levou a proposta do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção) para o Colégio de Dirigentes, comenta que quando o Denio esteve nos campi discutindo o Estatuto apresentou também a composição das Câmaras de Graduação, Ensino Técnico, Pós-Graduação, Extensão e do CEPE, esta foi concluída na semana passada e irá para o Conselho Superior. Após instituição do CEPE, este ficará responsável pela aprovação do PPC (Projeto Pedagógico do Curso), ficando a cargo do Conselho Superior fazer a Resolução autorizando a oferta do curso. A análise será de responsabilidade da Câmara e do CEPE. O trâmite para os projetos, então, será o seguinte: a Câmara de Graduação emite parecer sobre PPC, o CEPE recebe o processo (PPC+relato+memo de encaminhamento) e aprova; o projeto passa então pelo Colégio de Dirigentes para ciência, o diretor que nomeou a comissão que elaborou o projeto será informado sobre os investimentos que deverão ser feitos para a realização do curso e analisará então se tem condições/recursos para abrir o curso; o Conselho Superior recebe processo (memo encaminhamento com nome curso, campus, oferta, turno) autoriza a oferta e faz a resolução. Continuando os informes, Cristiane comenta sobre a resolução de estágio que foi discutida e aprovada em reunião realizada em setembro com as câmaras de Ensino Técnico e de Graduação, informa que levou a Resolução para o Conselho Superior e que este fez uma sugestão referente ao seguro, pois, de acordo com a lei, as instituições de ensino poderão alternativamente pagar o seguro e, no documento anterior constava apenas que o pagamento do seguro caberia à unidade concedente, além disso, a resolução sofreu uma pequena alteração na redação do artigo 13º ficando similar ao 12º, Cristiane apresenta a resolução e mostra as modificações constantes no artigo 3º § 4 que trata da questão do pagamento do seguro e a nova redação do artigo 13º, Araceli informa que a Resolução de Estágio já foi aprovada e está disponível na página do Ifes. Relata que estão acontecendo alguns problemas com os CIE-Es ou CIECs em relação ao que está contemplado nos PPCs, solicita que os coordenadores olhem os projetos e verifiquem se estão contemplado os estágios obrigatório ou não obrigatório, pois se não constar no PPC o aluno não pode fazer o estágio, solicita ainda que o coordenador mande um documento para o CIE-E ou CIEC informando que o curso aceita estágio, especificando a partir de qual semestre e, se possível, anexar uma cópia do capítulo do artigo constante no PPC, caso o estágio não esteja contemplado no PPC e tiver que fazer ajuste no projeto, mandar para a Diretoria de Graduação o projeto com as alterações. Araceli transmite um recado da Coordenadora da Biblioteca Norma Pignaton sobre TCCs e monografias em forma digital, estes trabalhos não estão sendo colocados em forma digital para serem divulgados pela biblioteca que não tem espaço físico para armazená-los em forma impressa, informa que existe um formulário de autorização, disponível na página do Ifes, para que os trabalhos sejam divulgados de forma digital, o formulário deve ser assinado pelo orientador e pelo aluno e deve também ser entregue uma cópia digital do trabalho na biblioteca, solicita que esta informação seja divulgada para os professores. Araceli comenta que os cursos de licenciatura possuem 140h de atividades complementares e 60h de monografia que somando totalizam 200h, porém, como as monografias têm nota, o sistema acadêmico não as reconhece como atividades complementares, mas como componente curricular. Apresenta como alternativa manter a monografia como componente curricular e aumentar a carga horária das atividades complementares de 140h para 200h nos PPCs, acrescenta que atualmente é passada uma tabela, para elaboração dos projetos, que contempla qual a carga horária para cada atividade do curso, o colegiado

tem autonomia para mudar essa carga horária, na Química foi decidido aumentar a carga horária de todas as atividades adicionando mais 60h para somar 200h, solicita que cada colegiado faça um estudo, modifique o PPC e o encaminhe com as alterações para a Diretoria de Graduação. Por último, Araceli faz um relato sobre os problemas com datas (calendários) que aconteceram no último semestre e sugere para o próximo semestre tentar unificar os calendários, informa que enviou uma proposta de calendário acadêmico para todos e solicita que seja definido pelo menos a data de início do período letivo nesta reunião, ficando cada campus com um prazo até o final do mês para estudar a proposta. Orlandi comunica que na Serra já foram definidas as datas e que poderá repassar o calendário para todos. Cintia sugere juntar todos os campi e unificar o calendário, Araceli comenta que gostaria de montar uma comissão para fazer a unificação do calendário, mas que os Diretos-Gerais estão questionando os gastos com diárias devido a quantidade de comissões que estão sendo formadas, sugere montar uma comissão e trabalhar on-line para evitar deslocamento. Cintia argumenta que trata-se de um ajuste estratégico e que a instituição está num momento de transição e que conseqüentemente haverá gastos. Cristiane informa que irá a Brasília participar de uma reunião do SiSU (Sistema de Seleção Unificada) e que trará o calendário deles, Araceli solicita aos campi que iniciaram as aulas em fevereiro que enviem à Diretoria de Graduação a programação da reposição de aulas para registro. Araceli sugere montar uma comissão para unificar o calendário, Cintia sugere unificar primeiro Serra, Vitória e Cariacica, Araceli diz que gostaria de tentar unificar todos os calendários para que se tenha uma unidade. Todos concordam e a comissão será composta por: Cláudia Castro de Carvalho Nascimento – Campus de Alegre; Ana Lúcia Saraiva Thebas – Campus Serra; Euzanete Frassi de Almeida – Campus Cariacica; Maria do Carmo Goes Cordeiro – Campus Santa Teresa; Cristina Sabadini – Campus Colatina; Oscilene Simões Marques – Campus Itapina; Leessanny Carlesso dos Santos Lirio – Campus Vitória; Maria Aparecida S. dos Souza – Campus Cachoeiro; Cezar Henrique Manzini Rodrigues – Campus Aracruz; Renato do Nascimento Siqueira – Campus São Mateus, a comissão terá 30 dias para fazer a unificação do calendário de 2010/2 dos cursos superiores do Ifes. Araceli enviará a data do SiSU para a comissão. Para o **item 2**, Araceli comunica que aprovou *ad referendum* as alterações solicitadas pelas coordenadorias de Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e Licenciatura em Química do Campus Vitória, em virtude da urgência em relação a estas solicitações, informa que as alterações foram definidas em reunião de colegiado e que foram enviadas para a Diretoria de Graduação em memorando junto com as atas assinadas, além disso, o NDE também assina os documentos. A coordenadoria de Engenharia Elétrica solicitou a inclusão de quatro disciplinas optativas na matriz curricular do curso, não previstas no projeto pedagógico: Acionamentos de Máquinas Elétricas, Análise de sistemas de Potência, Redes de Comunicação sem fio e Processadores Digitais de Sinais; mudança de pré-requisitos: A quebra do pré-requisito Eletromagnetismo II para a Teoria das Comunicações I, A quebra do pré-requisito Sistemas de Telecomunicações para a Teoria das Comunicações II, A inclusão do pré-requisito Análise de Sinais e Sistemas para Teoria das Comunicações I e a inclusão do pré-requisito Teoria das Comunicações I para Teoria da comunicações II. Para o curso de Licenciatura em Química foi solicitada a quebra do pré-requisito de Físico-Química I para as disciplinas de Química Analítica Qualitativa e Química Analítica Quantitativa, visto que na matriz de 2010, a disciplina não apresenta este pré-requisito. Para a solicitação do curso de Engenharia Metalúrgica, Araceli passa a palavra para o coordenador Sr. Horst que apresenta as trinta e duas alterações solicitadas: Juntar as disciplinas Introdução à Ciência dos Materiais e à Engenharia Metalúrgica (do primeiro período e 30h) e Processamento de Materiais (do segundo período e 60h). A disciplina passa a ser oferecida com o nome de Processamento de Materiais no primeiro período com 60h; eliminar a disciplina Resistência dos

Materiais do quinto período, pois o seu programa já está sendo oferecido na disciplina Mecânica dos Sólidos do quarto período item excluído - Criar a disciplina (TCC I) no nono período, com carga horária de quinze horas semestrais, para o acompanhamento da elaboração dos projetos dos trabalhos de conclusão de curso. A matéria perdeu a finalidade pelas proposições de realização de estágio e TCC; Criar a disciplina TCC (ao invés de TCCII) no décimo período, com carga horária de quinze horas semestrais, para o acompanhamento da execução e defesa dos trabalhos de conclusão de curso; remanejar a disciplina Empreendedorismo para o oitavo período, com a finalidade de distribuir melhor as cargas horárias semestrais; remanejar a disciplina TCE (Trabalho de Conclusão de Estágio) do sétimo para o décimo período, com a finalidade de distribuir melhor as cargas horárias; remanejar a disciplina Planejamento e Controle da Produção do nono para o quinto período, quebrando-se o pré-requisito Probabilidade e Estatística (Estatística II), com a finalidade de distribuir melhor as cargas horárias semestrais; remanejar a disciplina Controle de Qualidade Estatístico de Processos do nono para o décimo período, com a finalidade de distribuir melhor as cargas horárias semestrais; renomear a disciplina Segurança do Trabalho Aplicada à Metalurgia para Segurança do Trabalho Renomear a disciplina Transferência de Calor para Transmissão de Calor; renomear a disciplina Estatística Básica para Estatística I; renomear a disciplina Probabilidade e Estatística para Estatística II; renomear a disciplina Cinética das Reações e dos Processos para Cinética das Reações; mudar o número de aulas da disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados de (60h – 4 teóricas) para (60h - 2 teóricas e 2 práticas); mudar o número de aulas da disciplina Fenômenos de Transportes I de (90h – 4 teóricas e 2 práticas) para (90h - 5 teóricas e 1 prática); mudar o número de aulas da disciplina Eletromagnetismo I de (90h – 4 teóricas e 2 práticas) para (90h - 5 teóricas e 1 prática); mudar o número de aulas da disciplina Cálculo Numérico de (60h – 3 teóricas e 1 práticas) para (60h - 2 teóricas e 2 práticas); mudar o número de aulas da disciplina Materiais Poliméricos de (60h – 2 teóricas e 2 práticas) para (60h - 3 teóricas e 1 prática); mudar o número de aulas da disciplina Materiais Cerâmicos e Refratários de (60h – 2 teóricas e 2 práticas) para (60h - 3 teóricas e 1 prática); mudar o número de aulas da disciplina Siderurgia I de (90h – 4 teóricas e 2 práticas) para (75h - 4 teóricas e 1 prática); mudar o número de aulas da disciplina Sociologia e Cidadania de (45h – 3 teóricas) para (30h - 2 teóricas); mudar o número de aulas da disciplina Conformação Mecânica de (90h – 4 teóricas e 2 práticas) para (60h - 3 teóricas e 1 prática); mudança nos pré-requisitos da disciplina Metalurgia Mecânica e Ensaaios (pré-requisito introduzido seria Ciência dos Materiais); mudança nos pré-requisitos da disciplina Cálculo Numérico (pré-requisito introduzido seria Cálculo III); mudança nos pré-requisitos da disciplina Pesquisa Operacional (pré-requisito introduzido seria Álgebra Linear); criação de nova disciplina optativa Fenômenos de Transporte Aplicados (proposta pelo professor Estéfano Vieira); Criação de nova disciplina optativa Aços para a Indústria Automobilística (proposta pelo professor João Batista Ribeiro Martins); criação de nova disciplina optativa Aços Microligados e Inoxidáveis (proposta pelo professor André Itman Filho); substituição das disciplinas Inglês I e II (optativas) por Inglês I, II, III como disciplinas obrigatórias nos quatro primeiros semestres e transformação de Inglês IV em eletiva. Alteração de carga horária: redução de 02 aulas teóricas de Química Analítica Quantitativa Aplicada à Engenharia, que passa a ter quatro aulas práticas (total de sessenta horas). Alterações de pré-requisitos das matérias optativas: Aços Microligados e Inoxidáveis pré-requisito adicionado Especificação e Seleção de Materiais, Aços para a Indústria Automobilística pré-requisito adicionado Metalografia e Tratamentos Térmicos; Conformação Mecânica dos Metais, Tópicos Especiais em Aciaria pré-requisito adicionado Siderurgia II. As alterações são aprovadas. Iniciando o **item 3**, Araceli apresenta a Orientação Normativa nº 3, explica que a normativa foi criada em dezembro

de 2009 e que em 2008 foi discutido o núcleo comum das Engenharias para o qual constituiu-se uma comissão que trabalhou e montou os planos de ensino, então, como já existe um núcleo básico das Engenharias, pensou-se em criar também o núcleo básico das Licenciaturas, a princípio só existiam os cursos de Química e Matemática que se reuniram e discutiram quais disciplinas poderiam ser comuns entre os cursos. Então foi feita uma normativa pela Proen. Cita como exemplo a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que trabalha com esse sistema de núcleo básico e que funciona muito bem. Comunica que trouxe o documento para discussão porque houve contestação referente aos conteúdos abordados nesse núcleo, informa que se a normativa for reformulada todos os PPCs deverão se adequar à reformulação. Araceli solicita que não sejam feitas alterações nas disciplinas que já foram ofertadas. Foi observado que o nome da disciplina Ciência dos Materiais, item XIII do art.1º, não possui a letra “s” na primeira palavra, será feita a correção, os participantes decidem que deve ser explicitado na Normativa a quantidade de horas de teoria e a quantidade de horas de prática, Cláudia sugere discutir um pouco mais a ementa e rever os planos de ensino, Araceli sugere criar uma comissão com um representante de cada campus, que possui curso de licenciatura, para reformular os planos de ensino do núcleo básico, todos concordam, a comissão será composta por: Ana Brígida Soares - (campus Vitória); Antônio Henrique Pinto – (campus Vitória); Antônio Carlos Gomes – (campus Vitória); Simone de Melo Sessa - (campus de Alegre); Marcus Vinicius Cardoso Podestá – (campus Cachoeiro); Pedro Leite Barbieri - (campus Cariacica); Leila Brígida Ponath Lucindo - (campus São Mateus); Danielle Piontkovsky Girelli - (campus Santa Teresa); Leandro Glaydson da Rocha Pinho - (campus Itapina); Clayton Ricardo Janoni – (campus Nova Venécia), com prazo de 30 (trinta) dias, para promover a reformulação das disciplinas e planos de ensino do núcleo básico dos cursos de licenciatura do ifes, sob a presidência de Ana Brígida. Horst sugere baixar a carga horária das optativas de 300h para 240h. Fica decidido a redução da carga horária das Optativas de 300h para 240h e redução da carga horária das Atividades Complementares de 225h para 200h. Os participantes optam por reduzir a carga horária do TCC de 60 para 30h, Horst comenta que existe uma disciplina chamada TCC e outra chamada TCE e sugere, então, mudar a redação do §1º e colocar TCC e/ou TCE com carga horária mínima de 30h e excluir o item XXVIII do art. 1º. Araceli faz uma votação com as opções: 1) Substituir no item XXVIII do art.1º TCE por TCC com 30h, obrigatório, somando com a carga horária total de 3700h; 2) Colocar no §1º do art.1º o TCC com 30h, obrigatório, não soma com a carga horária de 3700h, houve dezessete votos para a sugestão 2, três abstenções e um voto contra. Fica decidido eliminar o item XXVII do art.1º e mudar na redação do §1º do art.1º o TCC de 60h para 30h, o curso de Agronomia continua com TCC 30h para elaboração do projeto e 30h para desenvolvimento do trabalho. Para o **item 4**, Araceli comenta sobre o projeto do curso de Licenciatura em Química do campus Aracruz, diz que o relator foi o professor Luciano Menini que deu parecer favorável à implementação do curso, houve apenas pedido de mudança de pré-requisito, questionamento referente à falta de professores e algumas observações com relação à infraestrutura necessária para implantação do curso. O professor Cézar, coordenador do curso, disse que as sugestões referentes a pré-requisito foram acatadas, com relação à infraestrutura não haverá problema e que talvez haja algum problema para contratação de professores, mas está previsto no projeto. O projeto é aprovado. Araceli informa que o curso de Licenciatura em Matemática do campus Cachoeiro iniciou este semestre com um ato do reitor, informa que foram montadas duas comissões: uma para o curso de Licenciatura em Matemática do campus Vitória e uma para o curso de licenciatura em Matemática do campus Cachoeiro, as comissões trabalharam juntas, mas não houve consenso, não conseguiram elaborar um projeto similar diferenciando-se apenas em 300h, em função disso não foi possível aprovar o projeto antes. A comissão de Vitória continua

resistente às mudanças e ainda não apresentou o PPC reformulado, mas o curso de Cachoeiro já se adequou à normativa. O relator Rony Cláudio de Oliveira Freitas sugeriu algumas alterações e o coordenador disse que tudo foi acatado exceto com relação à disciplina Leitura e Produção de Textos, para a qual o relator sugeriu que a carga horária fosse de 60h, mas como a Normativa contempla carga horária de 45h, esta foi mantida. O projeto é aprovado. Licenciatura em Ciências Agrícolas, o relator Élio de Almeida Cordeiro, sugeriu algumas alterações referentes a pré-requisitos, acervo da biblioteca, as quais foram atendidas, o parecer é favorável à implementação do curso. Araceli relata que a Normativa contempla carga horária de 3000h para os cursos de licenciatura e que solicitou ao Leandro que tentasse diminuir a carga horária de 3800h, mas que não foi possível porque o curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas é generalista e requer conhecimentos mais amplos, em função disso precisa de mais disciplinas. Araceli diz que gostaria de saber a opinião da Câmara em relação a carga horária de 3800h para um curso de licenciatura oferecido em período integral com duração de quatro anos, informa que, caso o curso permaneça com esta carga horária será feito um adendo na Normativa justificando a diferença dos cursos com 3000h e 3800h. Cezar alerta sobre a possibilidade de saturar o mercado, Leandro diz que o mercado é bom e que com 3800h deseja-se formar um bom profissional. Lusinério do campus Santa Teresa, questiona se há demanda para abrir um curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas e um de Agronomia no mesmo campus, considerando que o campus Santa Teresa também oferece o curso de Agronomia e está a apenas 60 km de distância, salienta que é preciso analisar se é estratégico e viável, pensando como instituição, oferecer dois cursos de Agronomia e um de Licenciatura em Ciência Agrícolas em campi tão próximos. Alerta para a possibilidade de haver concorrência entre os dois campi ou até mesmo entre os dois cursos oferecidos no próprio campus Itapina. Patrícia afirma que existe demanda, inclusive os próprios alunos dos cursos técnicos pretendem prestar vestibular, além disso, o campus Itapina atenderá a região de Minas Gerais, Colatina e adjacências, já foi feita uma pesquisa de demanda. Cristiane diz que poderá levar o questionamento da Câmara em relação a demanda para o Colégio de Dirigentes, Araceli diz que não se preocupa tanto com a demanda por causa da entrada com nota do Enem e, também porque foi realizada uma pesquisa pelo campus que indica a demanda. Cristiane questiona a carga horária de 3.800h para um curso de licenciatura, sugere trabalhar parte das disciplinas como optativas e diminuir a carga horária do curso para 3.000h. Patrícia argumenta que o profissional não terá conhecimento técnico e que o licenciado deve ter um leque de conhecimentos. Elio diz que o profissional de Ciências Agrícolas tem que ser versátil e que a agrotecnica não tem condições de absorver o especialista. Cristiane sugere aprovar o projeto e fazer a modificação na Normativa ficando registrado em ata que se o índice de evasão for grande será feita a revisão da carga horária. Todos concordam e o projeto é aprovado com esta ressalva. Curso de Agronomia, campus Itapina, a relatora Thaís Vianna Silva comenta que houve sugestões relacionadas a pré-requisitos e que estas foram acatadas, o parecer é favorável à implementação do curso e o projeto é aprovado. Araceli informa que a composição da Câmara vai mudar e que foi feita uma proposta de resolução. Cristiane diz que a proposta não será passada na Câmara porque a mesma já é do conhecimento de todos, pois quando o Denio esteve nos campi para discutir o estatuto apresentou também esta proposta. A próxima reunião da Câmara de Graduação está prevista para o dia dezoito de junho. Nada mais havendo a discutir, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e três de abril de dois mil e dez.